



INFORME OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA - PB

Órgão oficial do Município de Algodão de Jandaíra - PB, instituído pela Lei Municipal 15 de 08 de Abril de 1997

Algodão de Jandaíra - PB, Segunda - feira, 02 de Setembro de 2019 – Ano XXI – Nº 561

www.algodaodejandaira.pb.gov.br

GABINETE



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13




PORTARIA N.º 095/2019

Em 02 de setembro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no Município.

RESOLVE:

EXONERAR os seguintes funcionários abaixo relacionados:

- **Reginaldo Ferreira de Andrade**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Administração** deste município, Matrícula **C0578**, Portaria de Nomeação n.º **010/2019** de **04 de fevereiro de 2019**;
- **Maria Aparecida Dias Freire**, do Cargo Comissionado de **Diretora Adjunta de Departamento**, com lotação na **Secretaria de Saúde**, deste município, Matrícula **C0189**, Portaria de Nomeação n.º **189/2017** de **14 de setembro de 2017**; 





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13



- **Monara Joábia Felipe dos Santos**, do Cargo Comissionado de **Assessora Adjunta de Divisão**, com lotação na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, Matrícula **C0604**, Portaria de Nomeação n.º **076/2019** de **04 de junho de 2019**;
- **Deborha Ranna Mouzinho Coelho Silva**, do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão**, com lotação na **Secretaria de Finanças** deste município, Matrícula **C0235**, Portaria de Nomeação n.º **009/2018** de **04 de janeiro de 2018**;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra - PB, em 02 de setembro de 2019.

Maricleide Izidro da Silva

Prefeita

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, s/n, centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13



Portaria n.º 096/2019

Em 02 de setembro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Valéria Sabrina Luna Santos**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Administração**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 02 de setembro de 2019.

Maricleide Izidro da Silva

Prefeita

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 097/2019

Em 02 de setembro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Monara Joábia Felipe dos Santos**, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão**, com lotação na **Secretaria de Finanças**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 02 de setembro de 2019.

Maricleide Izidro da Silva

Prefeita

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N - Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13



Portaria n.º 098/2019

Em 02 de setembro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Deborha Ranna Mouzinho Coelho Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de **Assessora Adjunta de Divisão**, com lotação na **Secretaria de Assistência Social**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 02 de setembro de 2019.

Maricleide Izidro da Silva

Prefeita

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA

PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra
Rua Francisco Braga, S/N - Centro – Algodão de Jandaíra – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13



Portaria n.º 099/2019

Em 02 de setembro de 2019

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocado(a)s para se apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, junto à Secretaria de Administração do Município, o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s no Processo Seletivo Simplificado n.º. 01/2019, abaixo relacionados, para formalizar as devidas contratações:

SECRETARIA DE SAÚDE

CONDIDATO	CARGO
Maria Aparecida Dias Freire	Téc. Enfermagem
Maria Gerlania Paulo Clemente	Téc. Enfermagem

Art. 2º Todo(a)s o(a)s convocado(a)s deverão apresentar a documentação exigida no Capítulo X, do Edital n.º. 01/2019, para fins de comprovação dos requisitos legais para contratação, quais sejam:

- 2.1. Identidade Civil;
- 2.2. Certidão de casamento, quando for o caso, ou de nascimento;
- 2.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- 2.3. Comprovante de residência atualizado;
- 2.5. Documento comprobatório de regularização perante o Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
- 2.6. Declaração de bens (se não os possuir, deve o candidato apresentar declaração de que não possui bens com assinatura reconhecida em cartório);
- 2.7. Comprovação de quitação eleitoral;
- 2.8. Certidão Negativa de Condenação Criminal, transitada em julgado, na Justiça Estadual e Federal;
- 2.9. Certidão Negativa de Condenação, transitada em julgado, por Ato de Improbidade Administrativa na Justiça Estadual e Federal;

Art. 3º Para permitir a assinatura dos contratos, todos os documentos exigidos deverão ser apresentados em forma de fotocópias acompanhadas dos originais para conferência, e/ou fotocópias autenticadas;



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Algodão de Jandaíra, em 02 de setembro de 2019.

Maricleide Izidro da Silva
Prefeita

Maricleide Izidro da Silva
MARICLEIDE IZIDRO DA SILVA
PREFEITA